



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019- SEMAS

Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 47 do Decreto Municipal nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017, torna publico o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores – IRCT.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro-Dia, objetivando oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, no âmbito da Rede de Proteção Social Especial - Sistema Único da Assistência Social do Município.

Valor global: até R\$ 697.972,00 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 607.472,00 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), com recurso municipal e R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) com recurso estadual.

Vigência: 01/04/2019 até 30/09/2021

Data da assinatura: 27 de março de 2019.

Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi - Secretária M. de Assistência Social – Interina - Cress nº 25.455.

José Longo Neto - Presidente do Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT